

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3968, de 1997**, do Sr. Serafim Venzon, que "isenta os órgãos públicos e as entidades filantrópicas do pagamento de direitos autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos", e apensados, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 23 de setembro, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 13 do Anexo II.

Brasília, 15 de setembro de 2015.

EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados